



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 016/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 153 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	<b>LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA</b>	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafddad@gmail.com.br](mailto:semafddad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757  
045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.09.13 08:57:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.09.12 17:19:43 -03'00'

Cléia Juçara Airolde  
Secretária da Administração e Finanças

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.  
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**733B5DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 017/2022 - ADITIVO REDUTOR**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021  
CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022 – Adit. Redutor  
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 28.430.818/0001-63  
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original para reduzir a partir de 01/10/2023, a importância de R\$ 47.178,88 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 428/2023-SECTE, de 03/09/2023, diante da supressão dos serviços descritos nos itens 03 (R\$ 37.364,92) e 04 (R\$ 9.813,96) da Cláusula Primeira do contrato original a partir de 01/10/2023, devendo os serviços que serão suprimidos serem prestados até 30/09/2023, conforme concordância expressa da Contratada em e-mail de 31/08/2023. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**8FC746A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 139/2023.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2023.  
CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**822E178F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

OBS.: Arquivo integral com anexos publicado no Quadro Mural de divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**6D789BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.099/2023  
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Fornecimento de materiais nº.140/2023  
CONTRATADO: GRÁFICA JHZ LTDA – CNPJ: 26.769.011/0001-24  
OBJETO: aquisição de Livros de Diário de Bordo para os veículos da frota municipal, medindo 22 cm de altura por 15 cm de largura, com 16 páginas em preto e branco cada um, para inserção de informações acerca do deslocamento dos veículos  
VALOR TOTAL: R\$ 1.235,00  
PRAZO: vigência 12 meses contados da assinatura do contrato (12/09/2023).

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**BE32432D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 016/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 016/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.  
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 153 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Area I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**FE60EEC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2020.**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020.  
**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2020.  
**CONTRATADO:** FORCE ELETRÔNICA EIRELI ME – CNPJ: 10.898.905/0001-84.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Monitoramento Eletrônico do Ament e Unidade Sentinela.

**ADITIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme solicitação feita pelo Memorando 444/23-SMTDS, de 05/09/2023, devendo ser estornado o item 1 do Empenho 2023/34 (fls. 243), tendo em vista que a residência está sendo custeada pela SMTDS, para uso do Conselho Tutelar:

DOTAÇÃO: 2023/469 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.03.08.243.0002.2114 – Manut. Cons. Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.77.00.00.00 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**8A48E983

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 98/2023 (Processo Administrativo nº 289/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de materiais necessários para reforma e empliação das fachadas da EMEF Antonio Liberato e da EMEI Pequeno Paraíso. **EMPRESA:** TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA, (CNPJ nº 37.882.355/0001-61): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R\$ 172.938,59. **Base Legal:** Art. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 11 de setembro de 2023.

Santo Augusto-RS, 11 de setembro de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jordana Bessi da Silva Barcellos  
**Código Identificador:**6B97F3CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.302, de 06 de setembro de 2023.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MATEUS DONIZETE PEREIRA LIMA DA SILVA, classificado em 63º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Anajara Aita Nicolli  
**Código Identificador:**58A43EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.225 de 04 de novembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.274 de 12 de junho de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LAUREANE DE LIMA BOSSE, classificada em 2º lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 02 ESF I, BAIRRO CERRO AZUL E PARTE DO SANTO ANTONIO II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE SETEMBRO DE 2023.